



**PORTARIA Nº 241/ 2018**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 09/08/2018.

**RESOLVE:**

1. Deferir o pedido de **renúncia** do Advogado **CIRINO ADOLFO CABRAL NETO- OAB/SC 25073**, do cargo de Secretário Geral da Subseção de Navegantes.

*Registre-se.*

*Cumpra-se.*

Florianópolis, 12 de setembro.

**PAULO MARCONDES BRINCAS**  
Presidente da OAB/SC

Renúncia do Secretário Geral da Subseção de Navegantes Cirino Adolfo Cabral Neto (OAB/SC 25073) -



**ASSUNTO: Documento**

**Atendente: Navegantes Navegantes**

**DADOS CADASTRAIS**

REQUERENTE: CIRINO ADOLFO CABRAL NETO

REFERIDO A:

OAB/CPF: 25073/037.341.949-03

ENDEREÇO: Avenida João Sacavem, 01

BAIRRO:

CIDADE / ESTADO: NAVEGANTES/SC

TELEFONE: (47) 3319-1833 / (47) 3342-1267

CEP:

OBSERVAÇÃO: REQUERIMENTO DO ADVOGADO CIRINO ADOLFO CABRAL NETO OAB/SC 25.073, PROTOCOLADO NA SUBSEÇÃO DA OAB DE NAVEGANTES DIA 01 DE JUNHO DE 2018, COMUNICANDO O AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS COMO SECRETÁRIO GERAL DA DIRETORIA DA OAB/NAVEGANTES A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2018.